



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br



ATO Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR PRO-TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, torna público o Ato de retificação do Edital Nº 01/2019 - seleção do Processo Seletivo turma 2020-1, com base nas sugestões oriundas da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

No item 4.6 (CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO), inclui-se a linha

Disponibilização da Ficha do Candidato	18/10/2019	A partir das 18h	http://www.portalselecao.ufu.br
---	------------	------------------	---

No item 4.6 (CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO), onde se lê:

Prova Escrita	20/10/2019	Chegada 08h00min Identificação 08h15min às 08h45 Início da Prova 09h Término 13h	- A SER DIVULGADO
----------------------	------------	---	--------------------------

Leia-se:

Prova Escrita	20/10/2019	14h às 18h	A ser confirmado na Ficha do Candidato até o dia 18 de outubro.
----------------------	------------	------------	---

No item 4.6, Onde se lê:

Pagamento de inscrição para quem tiver o pedido de isenção de taxa indeferido e para quem não solicitou isenção de taxa de inscrição	16/09/2019		Agência bancária
	a 03/10/2019		

Leia-se:

Pagamento de inscrição para quem tiver o pedido de isenção de taxa indeferido e para quem não solicitou isenção de taxa de inscrição	16/09/2019		Agência bancária
	a 04/10/2019		

Inclusão do item 4.7.3.13, cujo teor é:

4.7.3.13. Ficha do Candidato (Primeira Fase). A Ficha do Candidato, que será a convocação do candidato para realização das provas da Primeira Fase, estará disponível no endereço www.portalselecao.ufu.br, a partir do dia 18 de outubro de 2019, após as 17h. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e setor), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, modalidade, turno, campus e cidade).

Nos itens 5.3.2 e 5.3.3, onde se lê:

5.3.2. A prova escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2019 às 09 horas, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

5.3.3. O acesso à sala da prova será impedido às 08h55min. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 45 minutos de antecedência para garantir sua entrada e respectiva identificação.

Leia-se:

5.3.2. A prova escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2019 às 14 horas, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

5.3.3. O acesso à sala da prova será impedido às 13h55min. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 45 minutos de antecedência para garantir sua entrada e respectiva identificação.

No item 5.3.5.1, onde se lê:

5.3.5.1. Serão disponibilizadas a cada candidato 10 folhas de respostas com frente e verso pautadas com a sua identificação, além de 2 (duas) folhas de rascunho, de uso opcional.

5.3.5.2. Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

5.3.5.3. Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

5.3.5.4. A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entregá-la junto com as folhas de resposta.

Leia-se:

5.3.5.1. Serão disponibilizadas a cada candidato 10 páginas de respostas com frente e verso pautadas com a sua identificação, além de 2 (duas) páginas de rascunho, de uso opcional.

5.3.5.2. Não haverá substituição das páginas de respostas por erros do candidato.

5.3.5.3. Não serão disponibilizadas páginas adicionais aos candidatos.

5.3.5.4. A página de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entregá-la junto com as páginas de resposta.

No item 5.5.9, onde se lê:

5.5.9. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, preencher a “Tabela de Avaliação do Currículo Lattes” disponível *on-line* e fazer o *upload* do currículo lattes bem como dos respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual, acadêmica e profissional dos últimos cinco anos (setembro de 2014 - setembro 2019).

Leia-se:

5.5.9. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, imprimir, preencher e fazer *upload* da “Tabela de Avaliação do Currículo Lattes” (ANEXO IV), e também fazer o *upload* do currículo lattes, bem como dos respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual, acadêmica e profissional dos últimos cinco anos (setembro de 2014 - setembro 2019).

Ivan Marcos Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Portaria R N° 526, de 08 de maio de 2019



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536947** e o código CRC **93981925**.